

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 513

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR JOSÉ GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 095-7, para a função de Chefe do Serviço de Cerimonial - SECER, em caráter provisório, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 150/92, de 05 de novembro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente